



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.503/2025

Foz do Iguaçu, 07 de Novembro de 2025

Ao Sr(a) Joaquim Silva e Luna Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Para as devidas providências, estamos encaminhando a Vossa Excelência Projetos de Lei aprovados por esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, abaixo relacionados:

<u>Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 capeado pela Mensagem nº 043/2025</u>: Inclui dispositivo na Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que *Dispõe sobre o regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 1/91, de 26 de abril de 1991, sobre o novo estatuto dos servidores públicos municipais de Foz do Iguaçu.*

<u>Projeto de Lei nº 57/2025</u>: Altera a Lei nº 3.557, de 31 de julho de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco, de autoria do Ver. Dr. Ranieri Marchioro.

<u>Projeto de Lei nº 153/2025 capeado pela Mensagem nº 036/2025:</u> Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná para fins de regularização do Colégio Estadual Três Fronteiras.

<u>Projeto de Lei nº 190/2025 capeado pela Mensagem nº 046/2025</u>: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF - do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Simone Walquiria Grignet.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 194/2025: Garante a integralidade da bolsa-estágio aos estudantes de Ensino Médio que realizam estágio remunerado em órgãos da Administração Pública Municipal nos dias em que participam, de forma obrigatória, das atividades práticas previstas na grade curricular do curso, de autoria da Vereadora Valentina.

Projeto de Lei nº 204/2025 capeado pela Mensagem nº 044/2025: Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 21 de dezembro de 2021, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA **Presidente**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F236-61B9-BA0A-8ED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 13:58:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F236-61B9-BA0A-8ED9